

FORMAÇÃO: BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS



Auditor Interno– Dr. Gabriel Magalhães – Instituto Português de Auditoria Interna



28 a 30 de outubro de 2024

Das 08H00 às 12H00 de CV



12 Horas de formação



ONLINE



Data Limite de Inscrição – 18 de outubro de 2024

OBJETIVOS GERAIS

- Identificar e distinguir os principais Conceitos e Riscos relacionados com o Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.
- Conhecer os Deveres e Obrigações das Organizações e dos seus Colaboradores no âmbito da prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.
- Conhecer as Legislações, Organizações, Recomendações e Boas Práticas, Políticas de Sanções e Embargos Internacionais no âmbito da prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.
- Entender o Papel da Auditoria Interna no âmbito da prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.
- Aplicar os conhecimentos adquiridos a casos práticos de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Evolução histórica da Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Organizações Internacionais, Legislação e Normativos Sectoriais, Nacionais e Internacionais.
2. Conceitos Principais:
 - Branqueamento de Capitais;
 - Financiamento do Terrorismo;
 - Beneficiário Efetivo;

- Politically Exposed Person (PEP),
- 3. Deveres e Obrigações (Due Diligence):
 - Deveres Prudenciais (Prevenção);
 - Dever de Comunicação (Detecção);
 - Dever de Abstenção (Reação).
- 4. Incumprimento e Quadro Sancionatório (Nacional e Internacional).
- 5. O Papel da Auditoria Interna na prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

CERTIFICADO

O IPAI emitirá oportunamente, para cada participante, um Certificado de Frequência. Para o efeito será solicitado a cada participante o preenchimento de uma ficha com a sua identificação.

Nos casos aplicáveis, o total das horas de formação são atribuídas e certificadas como DPC-VC, de acordo com os critérios do artigo 11º nº 1 do Regulamento de Desenvolvimento Profissional Contínuo da OPACC.

INSCRIÇÃO

Os interessados devem fazer a sua inscrição na sede da OPACC e Comissão Executiva Regional do Sotavento, na Praia – Prédio onde ficava o 2º Cartório Notarial e o MCA CV II, 3º andar Esquerdo (email: opacc-praia@cvtelecom.cv; formacao.opacc@gmail.com; telefone: 262 21 38) ou da Comissão Executiva Regional do Barlavento, no Mindelo – Av. Baltazar Lopes da Silva – Prédio 1+1, 1º Andar email: opacc-mindelo@cvtelecom.cv; telefone: 231 85 07.

O pagamento da taxa de inscrição é a pronto pagamento por cheque ou depósito na conta da OPACC no BCA nº 777 413 30 10 003.

INVESTIMENTO:

Investimento: Sócio 20.000\$00 Não Sócio 22.000\$00 - Inclui Material Didático e Certificado

ANEXOS

1. Flyers
2. Boletim de inscrição

NOTAS IMPORTANTES:

- É obrigatório facultar um endereço de e-mail alternativo, não institucional, criado, ou não, para o efeito, na ficha de inscrição, caso a VPN da organização bloqueie os nossos e-mails.

- Não será emitido certificado a formandos que não tenham registado, pelo menos 85% de presenças face à duração total do curso;
- É obrigatório ter câmara, áudio e microfone funcionais no computador através do qual assistirá à formação, para que possa participar (ver e ser visto, ouvir e ser ouvido);
- É obrigatório manter a câmara ligada durante toda a formação.